

Quem pode aderir

Para ser dependente estudante, o beneficiário deve:

1) Estar enquadrado nos seguintes graus de dependência:

- Filho(a) estudante (de 18 a 24 anos)
- Enteado(a) estudante (de 18 a 24 anos)
- Ex-tutelado(a) estudante (de 18 a 24 anos)
- Ex-menor sob guarda (de 18 a 24 anos)

2) Ser solteiro, sem união estável.

3) Estar matriculado em ensino regular, sendo aceitos os seguintes cursos:

- Ensino fundamental. Ensino médio, inclusive EJA e médio-técnico.
- Ensino superior, presencial ou EAD, em instituição no Brasil ou no exterior.
- Pós-médio técnico, com 600 horas/aula ou mais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED).
- Pós-graduação ou extensão, presencial ou EAD.

OBSERVAÇÃO: Não são aceitos comprovantes de matrícula em cursos preparatórios, como pré-vestibular, nem em cursos profissionalizantes.

Renovação semestral

SEMESTRE LETIVO	VIGÊNCIA	PERÍODO PARA RENOVAÇÃO
1º semestre	01/02 a 31/08	Início: primeiro dia de vigência, ou seja, no dia 01/02. Término: último dia da vigência, ou seja, no dia 31/08.
2º semestre	01/08 a 31/03 do ano seguinte	Início: primeiro dia de vigência, ou seja, no dia 01/08. Término: último dia da vigência, ou seja, no dia 31/03 do ano seguinte.

O dependente que não realizar a renovação até o prazo final da vigência do semestre (31/03 ou 31/08) ficará com o acesso ao IPE Saúde suspenso até que regularize sua situação.



IMPORTANTE

Ao completar **24 anos** o dependente perde a condição de dependente estudante (mesmo que esteja estudando ainda) e caso queira permanecer com o IPE Saúde deverá solicitar a permanência no **Plano de Assistência Médica Complementar (PAC)**.

Renovação Semestral

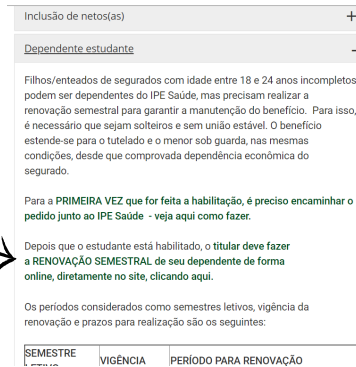
1

No site www.ipesaude.rs.gov.br, procure no Menu "Segurados" o item "Dependentes"



2

Abra a aba "Dependente estudante". Para a **RENOVAÇÃO SEMESTRAL**, o TITULAR do plano deve clicar no devido link.



Depois que o estudante está habilitado, o titular deve fazer a **RENOVAÇÃO SEMESTRAL** de seu dependente de forma online, diretamente no site, clicando aqui.

Os períodos considerados como semestres letivos, vigência da renovação e prazos para realização são os seguintes:

SEMESTRE	VIGÊNCIA	PERÍODO PARA RENOVAÇÃO

3

Clique em "Começar"

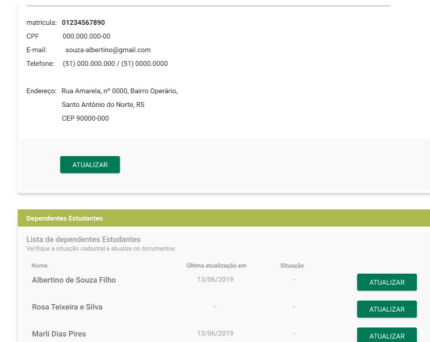


Passo a passo



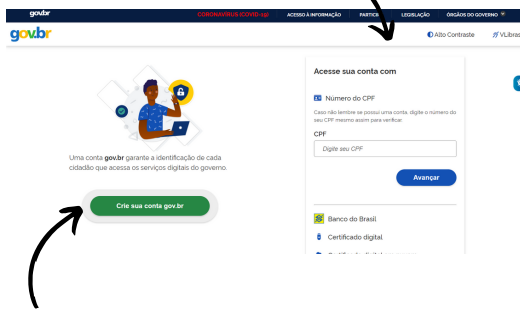
5

Confira os dados do titular e, se necessário, atualize o cadastro. Depois, clique em "atualizar" conforme o dependente que deseja renovar.



4

Preencha seus dados



Se não tiver cadastro, crie uma conta no gov.br.

6

Preencha os dados e anexe os documentos solicitados



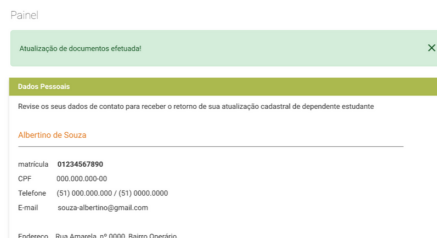
7

Leia e clique na autorização



8

Ao aparecer a mensagem verde "Atualização de documentos efetivada", o processo está finalizado!



Dependente Estudante - Primeira Habilitação

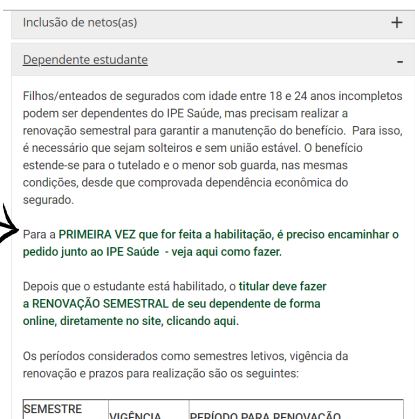
1

No site www.ipesaude.rs.gov.br, procure no Menu "Segurados" o item "Dependentes"



2

Abra a aba "Dependente estudante". Escolha a opção que fala em PRIMEIRA VEZ.



3

Leia as informações e clique em "Acessar o serviço"

IPE Saúde | Primeira habilitação como dependente estudante

Acessar o serviço

O QUE É?

Filhos/enteados de segurados com idade entre 18 e 24 anos incompletos podem ser dependentes do IPE Saúde, mas precisam realizar a renovação semestral para garantir a manutenção do benefício. Para isso, é necessário que sejam solteiros e sem união estável. O benefício estende-se para o tutelado e o menor sob guarda, nas mesmas condições desde que comprovada dependência econômica do segurado.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Segurados > Formulários > Primeira

Primeira Habilitação como Dependente Estudante

Preencha o formulário abaixo e envie os seguintes documentos digitalizados no campo final de anexos (clique para anexar um arquivo de cada vez com o mesmo botão):

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (DIGITALIZADOS)

- Atestado de matrícula atualizado.
- RG e CPF do dependente.
- RG e CPF do titular.
- Cartão do IPE Saúde.

Nos casos de menor sob guarda e tutelado, também é preciso apresentar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e a Certidão de Benefício do INSS.

OBSERVAÇÕES

O comprovante de matrícula deve:

- Referir a matrícula para o semestre letivo vigente. Para os cursos com matrícula anual, o comprovante de matrícula deverá ser atualizado.
- Conter carimbo e assinatura da instituição de ensino ou certificado digital.
- Tratando-se de curso pós-médio técnico, obrigatoriamente, constar a carga horária do curso.
- Ser traduzido por tradutor juramentado, no caso de curso em instituição no exterior.
- Não são aceitos comprovantes de matrícula em cursos preparatórios, como pré-vestibular, nem em cursos profissionalizantes.

Ao preencher o formulário, utilizar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais (acento, cedilha, etc.)

ATENÇÃO: o envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde. NÃO é necessário enviar novamente.

* NOME COMPLETO (segurado titular)

* MATRÍCULA IPE SAÚDE número do cartão - apenas os números, sem traços nem pontos

4

Verifique a lista de documentos que devem ser digitalizados

* CEP apenas os números, sem traços nem pontos

* CIDADE usar LETRAS MAIÚSCULAS e sem caracteres especiais

OUTRAS OBSERVAÇÕES (SE NECESSÁRIO)

Anexo Selecionar arquivos

Máximo de 10 arquivos de até 7MB cada.
Formatos permitidos:
- Documentos (doc,docx,txt,rtf,odt)
- Imagens (jpg,jpeg,png)
- PDF (pdf)

Não sou um robô

Enviar

5

No campo "Anexo" você deve clicar em "Selecionar Anexos" e inserir um a um os documentos da lista.

Clique em "Não sou um robô" e depois em "Enviar". O envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde. NÃO é necessário enviar novamente.